



**RELATÓRIO DOS RESULTADOS PRODUZIDOS NA  
DISCIPLINA DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO**

**2017/2º SEMESTRE**

**MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO, POLÍTICA PÚBLICA DE INOVAÇÃO NAS  
UNIVERSIDADES E ACESSO AO CRÉDITO  
Tópicos de Direito Empresarial A DIC 073**

**Ana Elisa Cordeiro de Jesus; Beatriz Oliveira Neto Godoy Penido;  
Davi Teófilo Nunes Oliveira; Estela Sucasas dos Santos;  
Henrique da Costa Marques; Isabella Moreira da Costa Faria;  
Leonardo de Oliveira Vieira; Letícia Aparecida Antunes Ferreira;  
Ludgero Damasceno Júnior; Matheus Vinicius Lage Sales;  
Tiago Tofani Abreu**

Relatório das atividades dos extensionistas vinculados à disciplina de formação em extensão ministrada pelos Professores Davi Monteiro Diniz e Rubia Carneiro Neves no período de agosto/2017 a dezembro/2017, apresentado em Seminário de Avaliação com a presença dos Professores Avaliadores Marcella Furtado de Magalhães Gomes Emilio Peluso Neder Meyer.

**Sumário:**

**I Identificação da disciplina**

**II Apresentação**

**III Metodologia inovadora e carga horária executada**

**IV Matrículas efetivadas e aprovações**

**V Resultados alcançados**

**VI Metas atingidas**

**VII Indicadores de desenvolvimento humano da comunidade envolvida com inovação**

**VIII Dificuldades enfrentadas e tarefas não cumpridas**

**IX Financiamento público ou privado**

**X Depoimento dos extensionistas**

**XI Referências bibliográficas**

## I Identificação da disciplina

I.1 Título da Disciplina: Tópicos de Direito Empresarial A DIC 073 – Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito

I.2 Local de realização: Faculdade de Direito / UFMG – sala 602

I.3 Carga horária proposta: equivalente a 4 Créditos (60h) – encontros semanais de 15h às 18h40

I.4 Público Alvo disciplina: a disciplina foi ofertada como optativa para estudantes de graduação em Direito; como disciplina isolada para servidores da própria UFMG, os funcionários e bolsistas da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP e da Fundação Christiano Ottoni – FCO, I.5 Requisitos: ter interesse e disponibilidade

I.5 Público Alvo da atividade extensão: atores públicos e privados envolvidos com a inovação

I.6 Limite de alunos da turma: 30 alunos da graduação em Direito e 15 vagas para os demais.

## II Apresentação

Vinculada ao projeto de extensão **Prática Jurídica, Direito Empresarial e Marco Legal da Inovação**, ao projeto de extensão **Direito Empresarial Atualizado e Acessível** e ao projeto de pesquisa **Instrumentos Jurídicos de Mobilização de Crédito**, a disciplina foi proposta com o objetivo de associar ensino e extensão visando auxiliar a UFMG e demais atores públicos e privados envolvidos com o conhecimento inovador na instituição e execução da política de inovação. Desse modo, também auxilia a formação especializada de recursos humanos de nível superior no Marco Legal da Inovação. Tal é realizado para simultaneamente promover a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

## III Metodologia e carga horária executada

Além da carga horária de trabalho não presencial com pesquisa e elaboração da primeira versão do material da cartilha e do material de apresentação do seminário, a disciplina foi ministrada com uma carga horária presencial de 72 HA-Hora, sendo a primeira parte da carga horária cumprida com aulas expositivas, a segunda parte, dedicada à visita técnica às empresas incubadas na Inova, a terceira, à elaboração da cartilha, a quarta parte, voltada à preparação da apresentação da cartilha em seminário, e a quinta, com a participação em três eventos de divulgação da cartilha e dos resultados da disciplina, podendo ser assim detalhada:

- a) 28 HA utilizadas para aulas teóricas;
- b) 04 HA dedicadas à visita técnica às incubadas na INOVA-UFMG;
- c) 20 HA dedicadas à elaboração e revisão do conteúdo da cartilha;
- d) 08 HA dedicadas à preparação e treinamento dos alunos para apresentação em público do conteúdo da cartilha;

e) 12 HA dedicadas à participação dos alunos em três eventos: Seminário Marco Legal da Inovação: elementos centrais; Seminário de avaliação dos resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito; IV Meetup Law & Technology

Nas aulas teóricas procurou-se demonstrar a partir da análise de casos a necessidade do estudo de diversas disciplinas jurídicas que regem a cadeia produtiva da inovação, que é construída por relações humanas e institucionais para produzir, apropriar, transferir e aplicar o conhecimento inovador.

A avaliação dos alunos foi realizada a partir de três métodos: elaboração da cartilha; material de apresentação da cartilha; apresentação da cartilha.

Antes de iniciar a elaboração da cartilha, a turma realizou a visita técnica às incubadas BeeStart, Wetlands e HS Tecnologia, em que puderam ter contato com a realidade do exercício da atividade empresarial exercida sob incubação, suas dificuldades e desafios. Ponto alto dessa visita foi a identificação do tipo de público que teria interesse na cartilha e no tipo de discurso que a mesma deveria apresentar.

Para elaborar a cartilha, a turma foi dividida em quatro grupos, tendo cada um se responsabilizado por apresentar proposta de temática e de sumário para uma das suas quatro seções. O sumário de cada uma das quatro seções foi trabalhado de forma coletiva entre os envolvidos, sendo que a partir da sua definição, cada equipe elaborou dez páginas de texto, esquemas e figuras. As quarenta páginas foram consolidadas, a ordem dos textos foi realinhada e houve revisão por trinta vezes chegando ao resultado da cartilha anexa a este relatório.

Para a apresentação, os alunos elaboraram roteiros que foi revisado e remodelado em três partes para cada uma das quatro seções. Houve a divisão de tarefas, tendo um membro de cada equipe sido eleito relator para apresentar no seminário. Os relatores fizeram treinamento da apresentação nos dias 20 e 27 de novembro perante toda a turma com oportunidade de revisão e orientação por parte dos colegas e dos professores e de forma individualizada no dia 1º de dezembro.

A experiência de produção da cartilha MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO – ELEMENTOS CENTRAIS, bem como da organização de evento para sua divulgação e apresentação produziu diversos efeitos positivos como sistematizar, consolidar e revisar o conhecimento trabalhado no âmbito da disciplina, bem como aparar falhas na construção do aprendizado a partir da redação e revisão do texto da cartilha. Também promoveu capacitação para os alunos exporem publicamente o conteúdo e o oferecerem de modo organizado à comunidade envolvida com inovação, abrangendo empreendedores, professores, alunos de graduação e pós graduação, servidores, bolsistas e funcionários das fundações de apoio.

#### **IV Matrículas efetivadas e aprovações**

A disciplina ofertou 45 e preencheu 20 vagas. Dentre os matriculados, havia 18 alunos vinculados ao Curso de Direito da UFMG, sendo um deles técnico da Gerência Patrimonial da Escola de Belas Artes da UFMG, 01 servidora da Faculdade de Medicina,

alocada no Centro de Pesquisa – Laboratórios Multiusuários e a Procuradora da Fundação Christiano Ottoni – FCO, Fundação de Apoio à Escola de Engenharia e à Faculdade de Veterinária da UFMG.

Apesar de não ter conseguido efetivar a matrícula em virtude de dificuldade de processamento perante o Colegiado, 01 mestranda em Direito pela UFMG que está pesquisando sobre fundos de participação em empresas inovadoras e que é extensionista em nível de Pós Graduação no Projeto “Prática Jurídica, Direito Empresarial e Marco Legal da Inovação” acompanhou a disciplina até o fim.

Dentre os matriculados, 10 alunos da graduação em Direito cursaram a disciplina até o fim e obtiveram a aprovação. Os demais não chegaram a comparecer às aulas.

A servidora da Faculdade de Medicina teve cancelamento automático de sua matrícula em virtude de aprovação no processo seletivo do Doutorado da Inovação.

A Procuradora da FCO acompanhou a disciplina até a vigésima oitava aula, tendo que interromper sua participação em virtude de compromissos profissionais.

## V Resultados alcançados

- a) 07 roteiros de aulas sobre: a Universidade Federal como uma ICT pública voltada para o ensino e a sua condição autárquia; propriedade Intelectual; caso hipotético sobre patente e a proteção do conhecimento; a participação das fundações de apoio nos projetos acadêmicos de inovação e a modulação das atividades ensino, pesquisa e extensão para a inovação; pessoas jurídicas de direito privado e o Marco Legal da Inovação; empreendedorismo e pessoa jurídica societária empresária – o empreendedor; o investidor e o administrador; caso hipotético sobre a criação, administração e o investimento em empresas;
- b) Contato direto com projeto de pesquisa e desenvolvimento - P&D executado pela Faculdade de Engenharia com financiamento do orçamento do Ministério dos Transportes para solucionar o problema do Mapeamento do Transporte Escolar Rural para o Estado do Espírito Santo, envolvendo participação e remuneração de professores, discentes de graduação e pósgraduação, servidores administrativos da UFMG e outras ICTs, como Universidade de São João Del Rey – apresentação da Procuradora da Fundação CO durante a aula;
- c) Visita técnica às incubadas na INOVA-UFMG com identificação de demandas por curso e treinamento sobre técnicas de negociação; aspectos positivos e negativos de receber investimentos na empresa; tipo jurídico ideal para formatar a sociedade empresária numa fase mais consolidada; regras básicas e elementos essenciais de contratos, ofícios e notificações; custos para se ter um empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e a nova legislação após reforma trabalhista; patente e contrato de sigilo;
- d) Cartilha MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS dividida em quatro seções: Inovação e Direito; Produtos, processos e serviços inovadores; Colaboração entre Estado, ICT e empresa; Inovação e formação de empresas;

- e) Organização e realização do Seminário MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO: ELEMENTOS CENTRAIS realizado no dia 04/12/17, de 17h às 18h30, no Salão Nobre da Faculdade Direito da UFMG com um público composto de 36 participantes;
- f) Organização e realização do Seminário de avaliação dos resultados da disciplina Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito a se realizar no dia 11/12/17, de 15h às 18h40;
- g) Participação no IV Meetup Law & Technology, a se realizar no dia 16/12/17.

## VI Metas atingidas

- a) Produção e divulgação de elementos centrais do Marco Legal da Inovação sob a forma cartilha com linguagem acessível demonstrando de forma ampla a relação entre os atores da Universidade e outros setores da sociedade;
- b) Promoção de relação entre a Universidade e a sociedade em várias frentes:
  - b.1) estabelecimento de parceria com Programa de Extensão Núcleo de Empreendedorismo e Direito – NerD, coordenado pela Profa. Marcella Furtado de Magalhães Gomes;
  - b.2) estabelecimento de parceria com Núcleo de Tecnologias Inovadoras em Marketing & Empreendedorismo (TIME UFMG), coordenado pelo Prof. Plínio Rafael Reis Monteiro;
  - b.3). estabelecimento de contato com o setor de inovação do SEBRAE com reunião pré-agendada;
  - b.4). estabelecimento de contato com a Associação Comercial e Empresarial de Minas;
  - b.5). estabelecimento de contato com a turma de Empreendedorismo do Programa de Pós Graduação em Inovação da UFMG;
  - b.6). estabelecimento de contato com a Associação Nacional de Empresas de Biotecnologia e Ciências da Vida;
  - b.7). agendamento de reunião com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
- c) Participação da UFMG na Política Pública Nacional de Extensão e na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- c) Requisição do enquadramento da disciplina na Formação Transversal da UFMG para ser relançada com novo formato no segundo semestre de 2018.

## VII Indicadores de desenvolvimento humano da comunidade envolvida com inovação

No Seminário em que foi divulgada e apresentada a cartilha, foi aplicado questionário. No evento estavam presentes 40 ouvintes, 23 responderam o questionário.

17,39% dos participantes atribuíram nota fraca ao evento, 30,43% nota média e 43,48.% nota bom; para programação, 40,91%, atribuiu conceito bom ao evento e 45,45% nota excelente. 47,82% avaliaram a organização do evento como bom e 52,17%, excelente. Para recepção,

9,1% a considerou média, 45,45% boa e 45,45% excelente. Para instalações, 13,04% avaliaram o local do evento como médio, 47,83% como bom e 39,13% como excelente. Para pontualidade e conhecimento dos ministrantes 65,22% atribuíram conceito excelente. Para os temas abordados, 69,56% avaliou excelente, 30,43% atribuiu conceito bom. 0% consideraram a cartilha médio, 21,74% bom e 78,26% como excelente. De modo geral, a avaliação geral do evento foi excelente e os participantes ficaram interessados em participar da disciplina. Foi sugerido (i) que se busque a aplicação dos conteúdos, (ii) que se divulgue a disciplina para outros cursos da graduação, (iii) que o mesmo evento tenha uma edição no campus da Pampulha, (iv) disponibilização da apresentação, (v) melhorar a divulgação nas instituições, (vi) palestras com maior duração de tempo; divulgação mais ampla em meio físico, por exemplo, no campus Pampulha; tornar os slides das apresentações lineares, (vii) divulgação dos eventos da disciplina nos programas de pós-graduação da UFMG, (viii) aproximação da disciplina com o mestrado em propriedade intelectual e inovação tecnológica, (ix) divulgação do evento em cursos de pós graduação, (x) aprimorar na divulgação da sala onde o evento será feito.

### **VIII Dificuldades enfrentadas e tarefas não cumpridas**

Proposta para alunos do curso de Direito, servidores da UFMG e bolsistas das fundações de apoio envolvidas com a UFMG, a disciplina inicialmente se propôs a realizar atendimento ao público por meio da identificação de demandas trazidas pelos integrantes da comunidade que se matriculassem. Daí, o caso a ser atendido seria selecionado segundo a ordem dos seguintes critérios: a) afinidade direta com o Marco Legal da Inovação; b) afinidade direta com fomento ou financiamento da Inovação; c) afinidade com o Direito Empresarial; c) ordem de chegada; d) nível de complexidade.

Diante da ausência de apresentação de demandas por parte dos matriculados, a disciplina se concentrou na interação com a sociedade para melhor disseminar as novas balizas legais a ICTs, Estado e empreendedores, o que levou à confecção de cartilha com sua distribuição no Seminário “Marco Legal da Inovação: elementos Centrais”.

O aprendizado em torno do Marco Legal da Inovação envolve o estudo do Direito Constitucional, Direito Administrativo Geral e Específico, Direito de Propriedade Intelectual, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Contratual e do Direito Tributário cuja abordagem especializada não está apresentada em forma de disciplina jurídica. Ao contrário abrange diversas leis específicas e normas de conteúdo variado, o que por si só eleva o nível de dificuldade do seu estudo.

Como a disciplina foi lançada pela primeira vez como um projeto piloto, decidiu-se não colocar outros requisitos para a sua matrícula, além de interesse e disponibilidade. Em virtude disso, os alunos matriculados estavam cursando períodos variados, ou seja, do 3º, 4º, 5º, 6º e 10º.

Essa realidade gerou necessidade de nivelamento conceitual entre os alunos matriculados o que exigiu carga teórica superior à prevista de início. Estava prevista carga horária de 10 horas aula, tendo sido utilizadas 28 horas aula.

## IX Financiamento público ou privado

Neste semestre a disciplina não contou com financiamento público ou privado, sendo que o custo com o pagamento da diagramação e impressão da cartilha foi assumido pelos próprios professores.

## X Depoimento dos extensionistas

a) “No final de julho deste ano eu estava sentado numa mesa amarela de plástico, distraído – como havia passado a maioria dos dias daquele mês – quando um colega me lembrou de conferir o resultado de deferimento das disciplinas optativas. Percebi que, das cinco que eu havia me inscrito, apenas duas foram deferidas. O que me deixou em pânico, pois estava no último período e havia de completar toda a carga horária restante naquele semestre, caso contrário só formaria no ano que vem. Isso fez com que eu me matriculasse em matérias as quais sequer imaginava a ementa e quais seriam as atividades propostas. Foi o que ocorreu nesta disciplina sobre o Marco Legal da Inovação: eu não fazia ideia do que se tratava e, depois que ela começou, eu fui surpreendido – isso para não dizer *enganado*. Bom, eu já estava resignado e pronto para qualquer coisa, de alguma forma eu teria de arcar com o meu desleixo no momento da matrícula. O fato é que eu fui enganado. A disciplina não era nada disso o que parecia ser. Não tinha prova escrita, não se tratava do exame dogmático do Marco Legal da Inovação e as aulas expositivas foram apenas parte das muitas atividades realizadas. Elas envolveram a visita da incubadora de empresas da UFMG, a INOVA; a confecção de uma cartilha pelos alunos e docentes, destinada a disseminar de maneira acessível ao público o conhecimento discutido em sala; e, também, aulas expositivas que revisaram desde elementos da Propriedade Intelectual até aspectos práticos do Direito Societário. Isso tudo foi uma surpresa, mas foi uma surpresa boa! Aprendi muito sobre Propriedade Intelectual, trabalhei com colegas que realmente estavam envolvidos nas atividades e, ainda, revisei o que eu já estava por esquecer sobre Direito Societário. Sem contar que, como produto da disciplina, produzimos uma bela cartilha que tem por objetivo concretizar o escopo da matéria: instruir a comunidade externa sobre o Marco Legal e sua aplicabilidade no sentido de fomentar a inovação.” **Henrique da Costa Marques - 10o período/Direito UFMG**

b) "Foi um acerto ter me matriculado na disciplina e posso dizer que aprendi muito. Isto não se deve apenas à qualificação e orientação dos Profs. Rúbia e Davi, mas também à autonomia que foi concedida aos alunos para a construção de uma obra coletiva (a cartilha), em que todos puderam se sentir comprometidos com o resultado da caminhada letiva que foi empreendida. Além disso, foi de extrema valia a visita técnica à Inova-UFMG, onde foi possível ver em um contexto aplicado o objeto de estudo de sala de aula, coisa rara no ensino do Direito. Como pontos a se aprimorar, destacaria apenas fazer maior divulgação da disciplina para atrair pessoas de fora da Faculdade de Direito. Acredito que assim haverão mais trocas de conhecimento, já que a matéria é tão interdisciplinar. Além disso, sugiro que a

cartilha elaborada neste semestre possa servir de guia ou material bibliográfico base para os alunos que vêm por ai e que nunca tiveram contato com o tema." **Matheus Vinícius Lage Sales - 10o período/Direito UFMG**

c) “As aulas dessa optativa desde o primeiro momento me foram inovadoras, a avaliação marcada logo no início não consistia em provas baseadas no exercício de memória, mas atividades que depois se mostraram nos envolver e mergulhar sobre o assunto. Ficou claro como a disciplina foi planejada e que se tratava de uma optativa de extensão, pois tivemos 3 momentos chaves, captação do conteúdo, elaboração de um material, apresentação dos resultados, além disso, apesar de planejado os alunos puderam opinar e delinear os 3 momentos. Por fim, deixo meu agradecimento aos professores Rúbia e Davi por mostrarem que há outros caminhos fora da caixa para a educação, foi um semestre completamente colaborativo, de atuação conjunta e aplicada na comunidade externa, com resultados concretos, que vão para além de Direito.” **Letícia Aparecida Antunes Ferreira - 5o período/Direito UFMG**

d) “Ter cursado a disciplina “Marco Legal da Inovação, Política Pública de Inovação nas Universidades e Acesso ao Crédito” foi muito positivo para mim. Estou no início do curso e nunca tinha tido contato com nenhuma disciplina que abordasse o tema ou que se aprofundasse em Ciência, Tecnologia e Inovação. Por meio das aulas, da leitura do material e da elaboração da cartilha, aprendi o conceito de inovação sobre diferentes perspectivas e os vários sujeitos envolvidos para o seu desenvolvimento, compreendi o conteúdo e os principais pontos trazidos pelo Marco Legal e sua importância, além dos objetivos da política pública de inovação para o país. Além disso, a matéria despertou em mim interesse por assuntos e áreas que não imaginava que iria gostar, como Direito e Tecnologia, Propriedade Intelectual e Patentes, o que contribuiu para que eu pesquisasse e buscasse me interar ainda mais sobre os temas. Ter visitado a Inova também foi uma experiência muito enriquecedora e interessante e, na minha opinião, um dos maiores benefícios trazidos pela matéria, pois foi possível compreender melhor o processo de apoio às empresas e projetos proporcionados pela Incubação e a esclarecer como funciona o processo de Aceleração, que antes eram conceitos desconhecidos por mim. Por isso, acredito que ter cursado a disciplina foi uma experiência bastante satisfatória, que trouxe resultados positivos e que se mostrou fundamental para a minha formação.” **Beatriz Oliveira Neto Godoy Penido - 3o período/Direito UFMG**

e) “De fato, a disciplina ofertada pelos professores Davi e Rúbia, é uma oportunidade única de aprendizado. A troca constante de conhecimentos por meio de uma aula dinâmica e leve ao mesmo tempo, tornou a experiência ímpar para o percurso acadêmico. Não bastasse tal privilégio, durante a disciplina sobre o Marco Legal da Inovação, foram proporcionadas experiências extraclasse para enriquecer ainda mais a extensão. E como fechamento, a produção de uma obra em formato de Cartilha foi fantástica, para se guardar!” **Leonardo de Oliveira Vieira - 5o período/Direito UFMG**

f) “Procurei a disciplina por me identificar com o ramo do direito empresarial, e visualizar na prática o uso dos conhecimentos teóricos obtidos após ter cursado a disciplina Direito Empresarial 1 e estar cursando Direito Empresarial 2. Na minha visão os pontos positivos da disciplina foram visita técnica a INOVA que proporcionou uma visão clara dos desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores na difícil dinâmica enfrentada em face ao nosso intrincado sistema jurídico. Outro ponto auge da disciplina foi a confecção da cartilha, não da forma como os trabalhos são realizados na faculdade, mas de uma forma diferenciada com a discussão em equipe dos passos a serem tomados, de forma profissional, demonstrando como devem ser realizadas as apresentações de ideias no mercado. Não vejo os pontos a seguir como negativos, mas como possibilidades de melhorias para as próximas turmas. A disciplina deveria também ser aberta como eletiva para os demais cursos da UFMG, para que ideias inovadoras de alunos das mais diversas áreas pudessem ser discutidas em sala de aula, outra possibilidade seria uma interação com disciplinas de empreendedorismo de outras unidades acadêmicas da UFMG na forma de um seminário que envolvesse toda a universidade, com foco na inovação. Agradeço a professora Rúbia e ao professor Davi pela dedicação e por proporcionarem através da disciplina para uma formação diferenciada em Direito.” **Ludgero Damasceno Junior - 5o período/Direito UFMG**

g) “É imensamente gratificante poder dizer que, de fato, fiz parte dessa disciplina. A transversalidade adotada foi para mim o diferencial mais relevante, pois além de poder participar da condução das atividades, pudemos construir um trabalho em grupo e com a nossa identidade. Poder sair da faculdade de direito para dialogar com quem vivencia os problemas por nós estudados foi outra experiência importante. Mas, além de tudo, foi de extrema relevância a maneira com que fomos preparados, especialmente no momento final da cartilha e para a apresentação do seminário. Ter alguém que receba nossos erros como fonte de futuros acertos é, sem dúvidas, uma experiência sensacional!”  
**Ana Elisa Cordeiro - 4o período/Direito UFMG**

h) “A disciplina sobre o Marco Legal da Inovação me surpreendeu de forma positiva em vários aspectos. Primeiro, a didática utilizada em sala de aula, em que os professores se preocuparam em abordar o conteúdo com aulas dinâmicas e com a máxima participação dos alunos. Segundo, destaco a realização de atividades abordando casos práticos, bem como a visita técnica à Inova, que nos proporcionou uma visão prática daquilo que era visto na teoria. E, por fim, a nossa atividade de extensão fundamental, que foi a produção da cartilha, com todos os detalhes pensados, planejados e debatidos de forma conjunta pelos alunos e professores. Diante disso, fica meu agradecimento aos professores, Rúbia e Davi, por toda dedicação e preocupação em fazer com que a disciplina seja proveitosa aos alunos e ao público externo. Vocês me proporcionaram uma experiência única e inovadora!” **Isabella Moreira da Costa Faria - 10o período/Direito UFMG**

i) “A disciplina em questão tratou de ser inovadora não só no nome, mas também em seu desenvolvimento didático. O modelo aristotélico de transmissão do conhecimento de um

agente ativo, Professor, para um agente passivo, Aluno, foi substituído por um processo intenso de construção conjunta do saber. Tal processo demonstrou que a construção do saber não é privilégio da pós-graduação e que pode ser efetivado na graduação. A principal dificuldade desse semestre foi a ausência de um material base. Porém devido à construção conjunta de uma cartilha essa dificuldade passa a não existir no próximo semestre. A disciplina também exige um bom conhecimento pretérito e devido à não homogeneidade da turma isso se tornou um desafio para os Professores. Outra característica é o fato da disciplina exigir fortemente a participação presencial. Isso torna a disciplina mais exaustiva, mas também mais produtiva. Também dou realce ao relacionamento entre aluno e professores. Ter um contato mais próximo com profissionais bem-sucedidos e com grande experiência proporciona ao aluno possibilidades de aconselhamento preciosas e um tanto raras em outras disciplinas.

#### AUTOAVALIAÇÃO:

Como servidor da UFMG gostaria de trazer alguns apontamentos. O regime de 40 horas é inadequado ao desenvolvimento de projetos envolvendo técnicos dentro desta ICT. Devido à alta carga horária o servidor precisa estudar de maneira precária lutar contra o cansaço. Tais fatores inviabilizam uma participação de real alto nível. Devido aos fatores supracitados e uma grave doença no início do semestre pode-se dizer que fui um aluno relativamente bom e não realmente bom.” **Tiago Tofani Abreu - 7o período/Direito UFMG**

j) “Inovadora! A disciplina inovou na metodologia, na forma de transmitir o conhecimento e no processo de aprendizagem. Sou muito grata por ter participado. Desejo seguir uma carreira acadêmica e tenho certeza de que esta disciplina me acrescentou muito, tanto para o agora quanto para o futuro. O esforço e dedicação dos professores e dos colegas nos permitiu um resultado muito rico e proveitoso, que pôde ser compartilhado com o público externo. Sei que guardarei, com muito carinho, na memória e na experiência nossas as aulas, visita técnica, cartilha, treinos de apresentação e tudo mais que construímos juntos.” **Estela Sucasas dos Santos - Mestranda/Direito UFMG**

l) “O ensino jurídico brasileiro tem inúmeros problemas e isso não tem sido segredo para ninguém. Quadros cheios. Provas. Manuais. Altos índices de evasão. Essa realidade transforma a faculdade de direito em um ambiente engessado, que acaba diminuindo a liberdade criativa dos alunos e conseqüentemente, afeta também a inovação. Entretanto, alguns atores têm buscado alterar esse cenário e me sinto privilegiado de ter tido a oportunidade de participar da disciplina de formação em extensão: Marco Legal da Inovação, política pública de inovação nas universidades e acesso ao crédito, que busca uma maneira completamente nova de exercer o ensino jurídico. Os professores Rubia e Davi esforçaram-se e doaram-se para a disciplina de uma maneira que nunca havia presenciado em meu ensino, alterando as estruturas vigentes e fazendo da sala de aula um ambiente de construção de ideias, debate e produção, extremamente diferente em relação ao método quadro-anotações-prova. Ao fim da disciplina saio com uma bagagem humana e intelectual que não iria obter em qualquer outro espaço, o que demonstra a necessidade de incentivar, fomentar e expandir

disciplinas que foquem na construção coletiva e no protagonismo estudantil. Por fim, os professores Davi e Rubia conseguiram proporcionar uma das melhores experiências de minha formação, ensinando através do exemplo que a mudança estrutural vem com dedicação e com força de vontade. Ao fim da disciplina saio com inúmeros pontos positivos: construção de trabalho em equipe, treinamento da oratória, cartilha sobre o Marco legal e, principalmente, esperança ao ver que na faculdade existem profissionais que acreditam nos alunos e fazem deles protagonistas na construção do conhecimento. Sou muito grato pela oportunidade oferecida pelos professores e finalizo a disciplina com a certeza que tenho para a vida mais que dois grandes profissionais, mas, dois grandes amigos. Vou sentir saudade das segundas-feiras cheias!” **Davi Teófilo Nunes Oliveira – 3o período/Direito UFMG**

### XI Referências bibliográficas

CGEE. ANPEI. *Os novos instrumentos de apoio à inovação: uma avaliação inicial*. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento, 2009. Disponível em

<<http://www.cgee.org.br/atividades/redirect.php?idProduto=5613>> Acesso em 08 set. 2016.

CORRÊA, Daniel Rocha. *Contratos de transferência de tecnologia*. Belo Horizonte:

Movimento Editorial da Faculdade de Direito da UFMG, 2005.

DINIZ, Davi Monteiro. *Propriedade industrial e segredo em comércio*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

DINIZ, Davi Monteiro. A estranha autarquia: da desagregação do regime jurídico constitucional universitário por leis administrativas e seus efeitos nas universidades federais.

In: DIAS, Maria Tereza Fonseca. SILVA, Lucas Gonçalves da. CALDAS, Roberto Correia da Silva Gomes. *Direito administrativo e gestão pública I*. Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 240-268. Disponível em

<<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/1ppyi8tz/hoXX31Bq4blWEWp9.pdf>>

Acesso em: 04 set. 2016.

DINIZ, Davi Monteiro. NEVES, Rubia Carneiro. Universidade e tecnologia empresarial: tempo de revisar a Lei de Inovação. In: JOÃO, Maraluce Maria Custódio. ASSAFIM, Marcelo De Lima. *Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência*. Florianópolis:

CONPEDI, 2015. p. 141-161. Disponível em:

<<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/2oq57zr8/D4NBk9XpcvNVqbFu.pdf>>

Acesso em 04 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Da recente legislação sobre inovação e seus efeitos para as universidades federais. *Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência*. v.2, p.01 - 23, 2016. Disponível em:

<<http://www.indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/1515>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

FORPROEX. *Política nacional de extensão universitária*. Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas. Disponível em:



<<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>.

Acesso em: 05 dez. 2014.

RAUEN, Cristiane Vianna. O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-empresa? *Radar*. V. 43, p. 21-35, fev. 2016. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6051/1/Radar\\_n43\\_novo.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6051/1/Radar_n43_novo.pdf)> Acesso em 25 ago. 2016.